



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana***

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>CURSO</b> Planejamento e Acompanhamento da Contratação - Principais Inovações da Lei 14.133	
<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento - NFA	
<b>INTEGRANTE DEMANDANTE:</b> Devânia Araújo de Figueiredo Varella	
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b> Coordenadoria de Licitações e Contratos	
<b>INTEGRANTE TÉCNICO:</b> Hermann Prudente Dória	
<b> DESCRIÇÃO DA DEMANDA:</b> curso aprovado no PACD 2023 (PAE 12246/2022).	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 9 a 11.10.2023	
<b>Dotação Orçamentária</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO prevista no PACD 2023.	<b>Objeto trata-se de:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
<b>Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado:</b> R\$ 12.142,4600.	

### **Justificativa da necessidade da contratação**

O planejamento eficiente das contratações é fator fundamental para o alcance dos melhores resultados dos contratos. Para isso, os agentes públicos envolvidos, especialmente, aqueles que atuam na instrução de propostas e pedidos formulados pelas unidades gestoras ou o próprio fiscal de contrato, devem ter conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentais que regulam a execução contratual, bem como ter clareza sobre as suas responsabilidades e competências.

A gestão e a fiscalização eficientes dos contratos administrativos é dever dos agentes públicos, carecendo de constante capacitação e atualização de conhecimentos, troca de experiências e boas práticas. É necessária a adoção de melhores práticas de gestão e acompanhamento da execução contratual, no que diz respeito às ações recomendadas ao fiscal e aos gestores do contrato.

Dessa forma é premente a realização de um curso para promoção do desenvolvimento dos servidores que atuam direta ou indiretamente na fiscalização e no planejamento dos contratos administrativos.

Justifica-se, ainda, a participação de servidores dos setores de auditoria e de assessoria jurídica, que atuam na emissão de pareceres e/ou relatórios nos processos de contratação, pela abordagem da fundamentação normativa e jurisprudencial, mediante as disposições da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como os decretos regulamentares e os procedimentos estabelecidos pelas Instruções Normativas, em cotejo com a atualizada jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores sobre a matéria.



**Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
Celina Guimarães Viana**

#### **Riscos relacionados**

Desatualização dos fiscais e gestores em relação ao acompanhamento da execução dos contratos do TRE-RN, em virtude das inovações e exigências trazidas pela Lei 14133/2021, podendo causar ineficiência na fiscalização e gestão dos novos contratos.

#### **Objetivos Estratégicos relacionados**

O maior conhecimento da nova lei de licitações propiciará o atendimento a objetivos estratégicos como "aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira" e o "fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade" com contratações mais econômicas, eficientes e sustentáveis.

Natal, 8 de setembro de 2023.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella  
Titular do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE  
**Integrante Demandante**

HERMANN PRUDENTE DORIA:60001728

Assinado de forma digital por  
HERMANN PRUDENTE DORIA:60001728  
Dados: 2023.09.11 15:10:47 -03'00'

Hermann Prudente Dória  
Coordenador de Licitações e Contratos  
**Integrante Técnico**